



PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.117	DOM2914	20/11/2019

Decreto Nº 6.117, de 14 de Novembro de 2019.

Homologa o resultado final do Concurso Público – Edital nº 001/2019 para os cargos que se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a realização do Concurso Público Edital nº 001/2019, organizado pelo Núcleo Permanente de Concursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE,

Considerando a recomendação do Núcleo Permanente de Concursos da UFRN – COMPERVE quanto a observância dos itens 3.6, 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 do edital nº 01/2019 que trata da obrigatoriedade da pessoa com deficiência ser submetida a uma equipe multiprofissional nomeada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência,

Considerando a recomendação do Núcleo Permanente de Concursos da UFRN – COMPERVE quanto a observância a Lei nº 11.350, art. 6º e 7º que estabelece a obrigatoriedade para que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) conclua um curso introdutório que faz parte do processo inicial de formação necessário para a atuação desses profissionais bem como para que possam ser considerados Agentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2911, dia 14 de novembro de 2019, para os cargos de nível médio de Agente de Controle de Zoonoses, Agente Social, Educador Social, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e ainda os relativos aos cargos de nível superior de Assistente Social (30h), Auditor em Serviços de Saúde, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta (30h), Médico Cirurgião Geral, Nutricionista, Pedagogo, Procurador e Psicólogo após finalização dos trabalhos realizados pela Equipe Multiprofissional.

Art. 2º A relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e os suplentes a este, com a respectiva classificação, observado os cargos dispostos no artigo 1º ficará à disposição dos interessados no site da COMPERVE e no sítio institucional da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN: www.parnamirim.rn.gov.br, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º A presente homologação está sendo realizada em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição da República e o inciso XII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

***Republicado por Incorreção.**